



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.450, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ela **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Niterói, localizada no centro, para Rua "Regiane Matias da Silva".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 17 de agosto de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n. 44/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal